

DECRETO Nº 15529/2019

Prorroga o Prazo de Posse ao Senhor Leandro Koiti Tomiyoshi.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA o Prazo de Posse, conforme Art. 24, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores) por trinta dias, a partir de 16 de junho de 2019, ao Sr. **LEANDRO KOITI TOMIYOSHI**, portador da Cédula de Identidade nº 29.958.192-5/SP e do CPF/MF n.º 289.850.158-18, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **Médico Ortopedista**, com base no Edital 001/2018, convocado através do Edital de Convocação nº 033/2019. Conforme requerimento protocolizado nº 66617/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças